



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**25/05/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66

**BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 25/05/2020**  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
(48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

## REITORIA

|                                                          |                                       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Reitor <i>Pro-tempore</i>                                | André Dala Possa                      |
| Diretoria Executiva                                      | Juarez Pontes                         |
| Chefia de Gabinete da Reitoria                           | Bruna Dorabiallo Oliveira             |
| Assessoria Técnica                                       | Pablo Tobias Medeiros Tribug          |
| Assessoria Correição e Transparência                     | Karin Beck                            |
| Ouvidoria Geral                                          | Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa |
| Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais     | Raquel Matys Cardenuto                |
| Diretoria do Polo de Inovação                            | Rubipiara Cavalcante Fernandes        |
| Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação | Ricardo Luiz Alves                    |
| Diretoria de Gestão de Pessoas                           | Nauana Gaivota Silveira               |
| Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas             | Jaqueline Besen                       |
| Chefia do Departamento de Administração de Pessoal       | Francielle Pereira de Oliveira        |
| Chefe da Auditoria Interna                               | Tamara Maria Bordin                   |
| Procuradoria Federal                                     | Roberto Roberval Ritter Von Jelita    |
|                                                          |                                       |
| Pró-Reitoria de Administração                            | Fabiana Besen Santos                  |
| Diretoria de Administração                               | Laís Karine Sarda Martins             |
| Chefia do Departamento de Obras e Engenharia             | Luiz Felipe Vieira da Silva           |
| Chefia do Departamento de Compras                        | José Carlos de Mattos                 |
| Chefia do Departamento de Contratos                      | James Hilton Becker                   |
| Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças           | Daniel Elias Becker                   |
|                                                          |                                       |
| Pró-Reitoria de Ensino                                   | Luiz Otávio Cabral                    |
| Diretoria do Desenvolvimento de Ensino                   |                                       |
| Diretoria de Assuntos Estudantis                         | Elizabethe Costa Franca               |
| Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas       | Salézio Francisco Momm                |
| Chefia do Departamento de Ingresso                       | Raphael Thiago Gerba                  |
| Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância   |                                       |
| Chefia do Departamento de Educação a Distância           | Maria da Glória Silva e Silva         |
| Chefia do Departamento de Formação do Cerfead            | Fabiana Bohm Gramkow                  |
|                                                          |                                       |
| Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas             |                                       |

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 25/05/2020  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



|                                                              |                                 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Diretoria de Extensão                                        | Letícia Cunico                  |
| Diretoria de Comunicação                                     | Rafael Xavier dos Passos        |
| Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo             | Bernardo Barbosa Gomes          |
|                                                              |                                 |
| Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional                | Egon Sewald Junior              |
| Diretoria de Gestão do Conhecimento                          | Deizi Paula Giusti Consoni      |
| Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação       | Benoni de Oliveira Pires        |
| Chefia do Departamento de Sistemas de Informação             | Gilberto José de Souza Coutinho |
|                                                              |                                 |
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação           | Ailton Durigon                  |
| Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação                        | Jaciara Zarpellon Mazo          |
| Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais | Alisson Luiz Lessak             |

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador  
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas  
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Roselêa Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba  
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Luiz Antonio Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
Daniela Sbizzera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
Rosemery Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville  
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
Vilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê  
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Marcelo André Toso



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **25/05/2020**  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
(48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1864, de 22 de maio de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - CARGO/FUNÇÃO: Diretora de Gestão de Pessoas - CD3

- a) Titular: NAUANA GAIVOTA SILVEIRA;
- b) Período de férias no SIAPE: de 25/05/2020 a 29/05/2020;
- c) Substituta/ Cargo: FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA/ Assistente em Administração;
- d) Período de substituição: de 25/05/2020 a 29/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1865, de 22 de maio de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria do Reitor Nº 1673 de 4 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LETICIA CUNICO, SIAPE nº 2402121, para o cargo de Diretora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas – CD3.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 98 de 25/05/2020 - Pág. 17](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1866, de 22 de maio de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria do Reitor Nº 1704 de 6 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SALEZIO FRANCISCO MOMM, SIAPE nº 1121725, para o cargo de Diretor de Estatísticas e Informações Acadêmicas da Pró-Reitoria de Ensino – CD4.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 98 de 25/05/2020 - Pág. 17](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1867, de 22 de maio de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 - CERE-CTE,  
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Extensão e Relações Externas – FG1

- a) Titular: RICARDO GENESIO SILVANO;
- b) Período de férias no SIAPE: de 01/06/2020 a 19/06/2020;
- c) Substituto/Cargo efetivo: MARIA HELENA ALEMANY SOARES/ Docente;
- d) Período da Substituição: de 01/06/2020 a 19/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1868, de 22 de maio de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 14/2017/CDP de 31/10/2017 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor:

I - ANDRE MACEDO, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1586809, lotado no Câmpus Lages, em face do 2º quinquênio apurado no período de 26/12/2012 a 24/12/2017, concedendo 30 dias no período de 01/06/2020 a 30/06/2020. Processo no. 23292.014041/2020-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1869, de 22 de maio de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.040401/2019-72;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor DEOSIR FLAVIO LOBO DE CASTRO JÚNIOR, SIAPE nº 2296819, lotado no Câmpus Florianópolis - Continente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1870, de 22 de maio de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, da servidora:

I - CRIZANE HACKBARTH, matrícula SIAPE nº 2409254, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus São Carlos. Data de início de exercício: 14/07/2017; data da homologação do estágio probatório: 14/03/2020. Resultado: APROVADA, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.018660/2018-38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1871, de 24 de maio de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2020 - ASD-SLO, nº do Protocolo: 23292.015604/2020-94;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo para comporem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de São Lourenço do Oeste, representando o Instituto Federal de Santa Catarina:

- I) DANIEL FERNANDO CAROSSI, Diretor-Geral, CPF nº 064.681.238-41 Siape nº 3825176 – titular;
- II) RAMAO TIAGO TIBURSKI, Docente, CPF nº 020.058.610-65 SIAPE nº 1097958 – suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES  
Autenticado Digitalmente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS**

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **25/05/2020**  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
(48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 234, de 22 de maio de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFONICA para o IFSC câmpus Florianópolis. A equipe de planejamento terá a seguinte composição:

ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER, CPF: 424.585.870-20, SIAPE: 1092472;  
VILSON LUDKE, CPF: 017.855.239-96, SIAPE: 1576746;  
EVANDRO DE ESPINDOLA, CPF:003.476.769-01; SIAPE: 1735609.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 235, de 22 de maio de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo de licitação nº 23292.014548/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato oriundo do Processo nº 23292.014548/2020-88, INEXIGIBILIDADE 03/2020, referente aos serviços de Suporte Técnico DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ROSELÉA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER, CPF: 424.585.870-20, SIAPE: 1092472, como gestor do contrato;

EVANDRO DE ESPINDOLA, CPF:003.476.769-01; SIAPE: 1735609, como fiscal técnico TITULAR do contrato;

THIEGO VIEIRA COAN, CPF: 070.564.499-56 SIAPE: 1739324, como fiscal técnico SUPLENTE do contrato;

ANTÔNIO CESAR COSTA, CPF:833.297.659-68, SIAPE: 3001058, como fiscal administrativo do contrato.

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 236, de 22 de maio de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 219 de 3 de abril de 2019;  
Considerando o Memorando n. 46/2020 – DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 219 de 3 de abril de 2019 e designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Planejamento do Departamento Acadêmico de Saúde e do Departamento de Gestão do Conhecimento e Sistemas Computacionais no Câmpus Florianópolis. A presidência e relatoria da comissão serão definidas na primeira reunião da comissão em 2020.

FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES (docente – Radiologia)  
HAMILCAR BOING (docente – Informática)  
JULIANA FERNANDES DA NÓBREGA (docente – Enfermagem)  
MARCO ANTÔNIO VEZZANI (docente – Segurança)  
MARIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO (docente – Meteorologia)  
BRUNO EGUES MORAES (TAE)  
ANA PAULA XAVIER TEIXEIRA (discente)  
GUILHERME DOS SANTOS DAVID (discente)

Art. 2º O objetivo da comissão é avaliar e propor infraestrutura física e necessidades de pessoal e de materiais, além de acompanhar os trâmites legais, para planejamento dos novos departamentos de forma adequada.

Art. 3º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 2 (duas) horas mensais, com validade até dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 25/05/2020  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
(48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 237, de 22 de maio de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2020 – DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o docente EGON SEWALD JUNIOR, matrícula SIAPE n. 2067712, da função de Vice Coordenador do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação do Câmpus Florianópolis do IFSC, a partir de 12 de maio de 2020.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 238, de 22 de maio de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2020 – DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente ANDRINO FERNANDES, matrícula SIAPE n. 1031457, para a função de Vice Coordenador do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação do Câmpus Florianópolis do IFSC, a partir de 12 de maio de 2020, sem percepção de gratificação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 239, de 22 de maio de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 41/2020 – DG-FLN;

Considerando a perspectiva do retorno às atividades presenciais do Câmpus Florianópolis após a redução dos índices de contaminação da Covid-19, apresentados pelos órgãos de saúde nos níveis Federal, Estadual e Municipal, bem como a possibilidade de liberação para o retorno das atividades presenciais;

Considerando a necessidade de regramento de segurança sanitária, para o retorno às atividades presenciais no Câmpus Florianópolis, caso ocorra a liberação por parte dos órgãos governamentais de controle de saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho para desenvolver e apresentar um Plano de Ações com Protocolo de Segurança Sanitária que estará à frente destas ações com os seguintes objetivos:

§1º – Criar plano de segurança sanitária com protocolos técnicos conforme definições dos órgãos de saúde (Federal, Estadual e Municipal) e das demandas internas e recursos necessários.

§2º – Definir ações que assegurem viabilizar a disponibilidade de recursos materiais, financeiros e de serviços para execução do plano de segurança sanitária.

§3º – Fornecer dados e informações de uso, ocupação e características de ambientes, respeitando as particularidades de seus usuários.

Art. 2º Composição e Operacionalização: O GT será composto por três subgrupos que deverão estar integrados de forma a prestar informações para embasamento dos planos de trabalho entre eles.

§1º – GRUPO ESPECIALISTA:

O Grupo Especialista deverá criar um Plano de Ações com Protocolo de Segurança Sanitária prevendo o retorno das atividades presenciais. O plano deverá estar embasado pelas orientações dos órgãos de saúde Federal, Estadual e Municipal.

O Grupo Especialista deverá ser composto por, pelo menos, um representante das áreas da saúde do Câmpus Florianópolis, conforme tabela orientativa (Anexo A).



O Grupo Especialista deverá prestar as informações ao Grupo Executor no que se refere aos tipos de materiais e suprimentos que deverão ser adquiridos, bem como forma, frequência e metodologia de execução do Plano de Ações com Protocolo de Segurança Sanitária.

**§2º – GRUPO EXECUTOR:**

O Grupo Executor deverá buscar a viabilidade de recursos materiais, financeiros e de serviços para execução do Plano de Ações com Protocolo de Segurança Sanitária.

O Grupo Executor deverá auxiliar o Grupo Especialista nas informações necessárias no que se refere a orçamentação de suprimentos, prazo de aquisição e disponibilidade de pessoal. Buscará a viabilidade de manutenção e execução das ações a serem desenvolvidas.

O Grupo Executor deverá ser composto por, pelo menos, um membro de cada área conforme tabela orientativa (Anexo A).

**§3º- GRUPO DEMANDANTE:**

O Grupo Demandante representa os usuários dos ambientes e espaços do Câmpus Florianópolis.

O Grupo Demandante fornecerá as informações coletadas nos departamentos, no sentido de auxiliar a elaboração do Plano de Ações com Protocolo de Segurança Sanitária. As informações deverão ser referentes a: uso, ocupação e características de ambientes, respeitando as particularidades dos usuários.

O Grupo Demandante deverá ser composto conforme tabela orientativa (Anexo A).

Art. 3º Nomear os servidores, abaixo relacionados, a fim de compor a formação do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Segurança Sanitária, prevendo o retorno das atividades presenciais.

**§1º – Grupo Especialista:**

| <b>Servidor(a)</b>           | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|------------------------------|------------------------|
| VERA LUCIA AMARAL DA LUZ     | 2130931                |
| EVANDRO RUSSO                | 1567825                |
| INÁCIO ALBERTO PEREIRA COSTA | 2051006                |
| GERUSA RIBEIRO               | 2519966                |
| FABIANO OLIVEIRA ANTONINI    | 2178725                |
| LEANDRO PARUSSOLO            | 2130251                |

**§2º – Grupo Executor**

| <b>Servidor(a)</b>            | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|-------------------------------|------------------------|
| VILSON LUDKE                  | 1576746                |
| LUIZ CARLOS MARTINS           | 277655                 |
| LUCIANO LINHARES MIGUEL       | 277649                 |
| JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER | 1668299                |
| DORNELLES                     |                        |



§3º – Grupo Demandante

| <b>Servidor(a)</b>                            | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| GABRIEL COSTA SOUSA                           | 3338164                |
| MAYARA DA SILVA                               | 2044954                |
| ANDRESA SILVEIRA SOARES                       | 2045260                |
| FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES                   | 1074545                |
| CLAUDIA ARIANE GOMES DA FONSECA               | 2328598                |
| ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN                   | 1276187                |
| LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO                       | 0277995                |
| DIANA MARI DOS SANTOS                         | 1022746                |
| VANESSA DOS SANTOS GRANDO                     | 1789099                |
| MARIA DA CONCEIÇÃO EPITÁCIO DOS SANTOS CORREA | 1654914                |
| IDNEY SILVA JÚNIOR                            | 1653328                |
| EVANDRO DE ESPINDOLA                          | 1735609                |

Art. 4º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 02 (duas) horas semanais, com validade de maio a dezembro de 2020.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

#### ANEXO A – Tabela Orientativa

Grupos de Trabalho para elaboração do Plano de Segurança Sanitária para o retorno das atividades presenciais

| <b>Grupo</b>              | <b>Objetivos</b>              | <b>Origem</b>       | <b>Membros</b> |
|---------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>Grupo Especialista</b> | Criar plano de segurança      |                     |                |
|                           | sanitária com protocolos      | Coordenadoria de    | 1              |
|                           | técnicos conforme definições  | Saúde e Serviços    | 1              |
|                           | dos órgãos de saúde (Federal, | (DINF);             | 1              |
|                           | Estadual e Municipal) e das   | CISSP (Comissão     | 1              |
|                           | demandas internas e recursos  | Interna de Saúde do |                |
|                           | disponíveis                   | Servidor Público);  |                |
|                           |                               | Representante do    |                |
|                           |                               | Curso de Enfermagem |                |

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 25/05/2020  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



(DASS);  
Representante do  
Curso de Segurança do  
Trabalho (DASS).

|                         |                                                                                                                               |                                                  |   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---|
| <b>Grupo Executor</b>   | Buscar a viabilidade de recursos materiais, financeiros e de serviços para execução do plano de segurança sanitária           | Coordenadoria de Compras e Contratos (DGMAF);    | 1 |
|                         |                                                                                                                               | Coordenadoria de Serviços Gerais (DINF);         | 1 |
|                         |                                                                                                                               | Coordenadoria de Manutenção (DINF);              | 1 |
|                         |                                                                                                                               | Assessoria de Comunicação (Direção-geral).       | 1 |
|                         |                                                                                                                               |                                                  |   |
| <b>Grupo Demandante</b> | Fornecer dados e informações de uso, ocupação e características de ambientes respeitando as particularidades de seus usuários | Representantes de Departamentos Acadêmicos;      | 6 |
|                         |                                                                                                                               | Representantes de Departamentos Administrativos; | 3 |
|                         |                                                                                                                               | Representante de Coordenadorias de Ensino;       | 1 |
|                         |                                                                                                                               | Representante CTIC;                              | 1 |
|                         |                                                                                                                               | Representante Discente.                          |   |
|                         |                                                                                                                               |                                                  |   |

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 25/05/2020  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
(48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 81, de 22 de maio de 2020**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 55/2020 - DG-LGS;

Considerando a pandemia do COVID-19;

Considerando o Decreto 525 do Governo do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando a Portaria da Reitora Nº 1505, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas preventivas contra o coronavírus no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina;

Considerando orientações recebidas por e-mail da Pró-reitoria de Administração do IFSC, sobre delegar aos Câmpus a decisão sobre o recebimento de materiais;

Considerando a necessidade da manutenção do recebimento de materiais empenhados para o Câmpus Lages;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar regras para a solicitação, conferência, ateste e recebimento de materiais no Câmpus Lages enquanto durar a suspensão de atividades presenciais no Instituto Federal de Santa Catarina, conforme determinado pela Portaria da Reitora Nº 1505, de 29 de abril de 2020.

### **Recebimento, Conferência e Ateste de Materiais**

Art. 2º Quando a Coordenadoria de Compras e Materiais registrar o recebimento de materiais, deve comunicar por e-mail o servidor responsável pela solicitação do empenho:

§ 1º O servidor responsável pela solicitação deve ir ao Câmpus para fazer a conferência e o ateste do material em até 4 (quatro) dias corridos.

§ 2º Caso o servidor responsável pela solicitação pertença ao grupo de risco, ou esteja sem condições de se fazer presente no Câmpus para fazer a conferência e o ateste do material, deverá designar previamente outro servidor que ficará responsável pela conferência e ateste do material.

§ 3º O material de consumo, após conferido e atestado, deve ser guardado no local de destino.

§ 4º A Coordenadoria de Compras e Materiais deve disponibilizar álcool, juntamente com a caneta, carimbo e demais materiais necessários para a conferência e ateste.

Art. 3º A impressão de etiquetas, a assinatura do termo de responsabilidade e a disponibilização para

uso dos materiais Permanentes será feita somente no retorno presencial das atividades.

Parágrafo Único: Até a assinatura do termo de responsabilidade os materiais permanentes devem permanecer armazenados no hall do auditório do Câmpus Lages.

Art. 4º Para materiais que estejam pendentes de entrega (empenhos realizados antes do início do isolamento social), as empresas serão autorizadas a realizar a entrega somente após a confirmação do servidor que será responsável pela conferência e ateste.

### **Novas Solicitações de Empenho**

Art. 5º Estão autorizadas novas solicitações de empenho, seguindo o fluxo já determinado no Câmpus:

Parágrafo Único: É pré-requisito para a solicitação de empenhos, determinar previamente o servidor que será responsável por ir até o Câmpus e realizar a conferência e o ateste do material após o recebimento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 82, de 22 de maio de 2020**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.015210/2020-62 – Progressão Funcional - Docente,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor relacionado:

I – CLAUDIO MARQUES SCHAEFFER; Siape 1209475; Data de Progressão: 18/05/2020; De D 301 Para D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA**

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **25/05/2020**  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
(48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 73, de 21 de maio de 2020**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2020 - COMAF-URP,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de fiscais do Contrato dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado e do sistema de calefação, e instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e insumos, para o câmpus Urupema do IFSC, PE 40/2020:

- I - Fiscal Gestor do contrato: ANDRÉIA WILLRICH, matrícula SIAPE: 1901181 - Assistente em Administração;
- II - Fiscal Técnico: MAICON WILIAN SOARES, matrícula SIAPE: 3160350 - Assistente em Administração;
- III - Fiscal Administrativo: DANIELA FERREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE: 3159907 – Administradora.
- IV - Fiscal Técnico (Suplente): LUCIANA PAULA BOTTAMEDI NUNES, matrícula SIAPE: 3160377 - Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de acordo com o período vigente do contrato que origina a fiscalização.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos cargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente